



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

EDITAL N.º 37/2016

Atualização das Taxas/Preços dos Regulamentos Municipais

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares em sua Reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2016, aprovou a atualização das taxas do **Regulamento do Comércio não sedentário de Vila Nova de Poiares** passando, este a partir do dia 01/01/2017, a ter os seguintes valores:

Quadro I

Taxas devidas pelo exercício do Regulamento das feiras, venda ambulante e actividade de restauração ou de bebidas não sedentária

A - Comércio a Retalho não sedentário exercido por Feirantes	Valor 2017
a) Espaço de venda, por m2/dia	0,09€
B - Realização de Feiras Retalhistas ou Grossistas por Entidades Privadas	
I - Em Recinto Público	
1. Apreciação do pedido para a realização de feiras, em espaços ou recintos públicos:	
a) Feiras a retalho	20,12€
b) Feiras grossistas	20,12€
2. Emissão do Título:	
a) Feiras a retalho	20,12€
b) Feiras grossistas	20,12€
3. uso privativo de domínio público para a realização das feiras por entidades privadas:	
a) Por m2/dia	0,09€
b) Por m2/semana	0,30€
c) Por m2/mês	1,01€
C- Venda Ambulante	
1. Apreciação do pedido de autorização para a ocupação do espaço público:	5,03€
2. Ocupação do Espaço Público com a instalação de	

equipamento de apoio ao exercício da atividade:

a) Por m2/dia	0,60€
b) Por m2/semana	1,01€
c) Por m2/mês	1,61€

3.Ocupação do Espaço Público de forma itinerante:

a) Por dia	5,03€
b) Por semana	10,06€
c) Por mês	15,09€

4.Emissão do título:

a) Por emissão	20,12€
----------------	--------

D- Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas de Carácter Não Sedentário

1. Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em Feiras:

Espaço de venda, por m2/ dia	0,09€
------------------------------	-------

2.Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em Espaços Públicos:

a) Por dia	3,02€
b) Por semana	30,18€
c) Por mês	130,78€

3.Emissão do título:


a) Por emissão	20,12€
----------------	--------

4.Em instalações fixas nos quais ocorram menos de 20 eventos anuais com uma duração anual acumulada máxima de 30 dias:

a) Por dia	3,02€
b) Por semana	30,18€
c) Por mês	130,78€

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na Página do Município.

Vila Nova de Poiares, 20 de dezembro de 2016

 Presidente da Câmara Municipal,


João Miguel Sousa Henriques